



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Proc nº 193/2017



Ofício Nº. 1.235 /17– SEMED

Óbidos (PA), 10 de Maio de 2017.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	254/2017
Recebido as	11:36 horas
Dia	11 / 05 / 2017
Recebedor	

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do empreendedor rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Óbidos, em atendimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, no período de 6 (seis) meses, de acordo com pesquisa de preços e planilha de quantitativos para a aquisição de produtos da agricultura familiar em anexo.

Os produtos serão requisitados MENSALMENTE através de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme a necessidade das unidades escolares e deverão ser encaminhados dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



Os produtos serão recebidos e conferidos pelo fiscal de contrato, designado pela autoridade competente para esse fim, que atestará os produtos através de carimbo na nota fiscal do fornecedor.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br

